

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE DESBRAVADORES SEMENTES DA PITANGUEIRA – APADESPI, DE IBIRUBÁ, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “CAMPORI SEGURO” PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS, DESTINADOS VIA EMENDAS IMPOSITIVAS, NAS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de Gestor e da Comissão de Monitoramento da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos do Clube Desbravadores Sementes da Pitangueira – APADESPI, Processo nº 150-2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 047-2024, os seguintes servidores:

Paulo Sérgio Vogt - Secretário da Administração e Planejamento – Gestor da Parceria;

Fernanda Servieri – Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo - que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler - Auxiliar Administrativo; e,

Gilson Roberto Garmatz - Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “CAMPORI SEGURO”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 14.878/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EFB395EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 106-2024 PREGÃO ELETRÔNICO
PMI 37-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços com profissional capacitado para ministrar oficinas na área de arteterapia para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 20 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 37-2024.

Item: 1

Empresa: LORI BINSFELD

CNPJ: 52.978.523/0001-00

Valor Mensal R\$ 1.999,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3ACFB023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0081/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0081/2024 – Abertura

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE SOLO TIPO SPT(STANDARD PENETRATION TEST).

Abertura: 13/08/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:AC9D5A00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0046/2024 – FAMURS

ERRATA - Edital Pregão Eletrônico nº 0046/2024

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **Retificação de Termo de Referência em anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0046/2024, Registro de Preço para contratação de empresa para a execução de serviços de locação de cabines sanitárias, com instalação, limpeza, fornecimento de papel higiênico e destino final dos resíduos, para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses. Mantêm-se a data 17/07/2024 as 09:00 para a reabertura, no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.**

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de Julho de 2024.